



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

GABINETE VEREADOR DOUGLAS DUARTE MASULCK

INDICAÇÃO –

**Indica ao Sr. Prefeito Municipal de Cruzeiro/SP,
Providências para CAPINA E LIMPEZA
da UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA localizada
na entrada do bairro ENTRE RIOS
conforme especifica**

Senhor Chefe do Poder Executivo.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que envie esforços para realização de CAPINA/LIMPEZA na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA localizada na entrada do bairro ENTRE RIOS – Zona Rural deste município.

JUSTIFICATIVA

Eu DOUGLAS DUARTE MASULCK, fui procurado por alguns munícipes moradores da região mencionada, dando conta da situação precária de um grande matagal na unidade de saúde do bairro. Essa ação se faz necessária devido à situação crítica do local, estando próximo ao rio e devido ao mato muito alto, proliferando animais peçonhentos, insetos e fornecendo riscos à saúde dos munícipes da região. Segue em anexo imagens do local.



Av. Major Novaes, 499 – Centro-Cruzeiro/SP - CEP 12701-440 - PABX (12) 3141-1010

CNPJ 48.410.344/0001-03-www.cmcruzeiro.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003000370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

GABINETE VEREADOR DOUGLAS DUARTE MASULCK



Aguarda-se, portanto, o necessário atendimento desta Indicação em caráter de urgência para fins de atendimento ao interesse público em geral.

Ao ensejo, agradecemos a atenção que sempre nos tem dispensado, apresentando a Vossa Excelência nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração, prestando meus respeitosos cumprimentos

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 16 de Maio de 2025

Atenciosamente,

DOUGLAS DUARTE MASULCK

VEREADOR - NOVO



Av. Major Novaes, 499 – Centro-Cruzeiro/SP - CEP 12701-440 - PABX (12) 3141-1010

CNPJ 48.410.344/0001-03-www.cmcruzeiro.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003000370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003000370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Douglas Duarte Masulck** em 16/05/2025 10:29

Checksum: **904F16923D8215748DBF6FFB7A11436786F830CAF1D6ABE95C9733384AA28B6B**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003000370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.